

Qui, 17 de Janeiro de 2013.
07:28:00.

PORTAL BRASIL | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Obras publicitárias serão registradas em sistema digital

Envio de documentos, a partir de agora, será feito de forma eletrônica, tornando o procedimento mais ágil e seguro

Já está em funcionamento o novo módulo de registro de obras audiovisuais publicitárias do Sistema **Ancine** Digital. Entre as novidades do sistema está o envio eletrônico de documentos, o que torna o procedimento muito mais ágil e seguro.

Veja as principais modificações pelo novo módulo de registro de obras audiovisuais publicitárias:

- O envio dos documentos exigidos na Instrução Normativa 95/2012, para conclusão do requerimento e emissão do CRT, se dá de forma eletrônica ("upload") e, obrigatoriamente, no momento do preenchimento dos dados da obra publicitária;
- A emissão do CRT para as obras publicitárias isentas do recolhimento de Contribuição para o Desenvolvimento da **Indústria Cinematográfica** Nacional (Condecine) acontece imediatamente após o envio do requerimento eletrônico de registro de título; para as obras publicitárias não isentas do recolhimento de imposto, a emissão do CRT é realizada após a conciliação bancária do recolhimento efetuado;
- A geração da Guia de Recolhimento da União – GRU para pagamento da Condecine em atraso pode ser solicitada pelo agente econômico diretamente pelo novo módulo do Sistema **Ancine** Digital;
- O novo módulo permite salvar os dados do requerimento de registro que ainda não tiver sido submetido à **Ancine** (pré-cadastro), possibilitando ainda a existência de vários pré-cadastros, que podem ser enviados ou excluídos pelo requerente conforme a sua necessidade.

Vale observar que o número do CRT dos registros emitidos após a entrada em funcionamento do novo módulo sofreu alteração em sua composição, passando a ter 14 (quatorze) dígitos. Os números de CRT emitidos anteriormente à entrada em funcionamento do novo módulo permanecem válidos pelo prazo estabelecido em lei.

Mais informações sobre a utilização do novo módulo de Registro de Obras Publicitárias podem ser obtidas pelo e-mail ou pelos telefones (21) 3037-6301/6299/6308/6291, em horário comercial.

Fonte:

Ancine

